



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

CAPELA MORTUÁRIA CANTAGALO - PARANÁ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Cantagalo
ÁREA CONSTRUIDA:	154,37m².
LOCALIDADE:	Município de Cantagalo - Paraná

CONDIÇÕES GERAIS

01 - PROJETOS

- 01.1 - Projeto Arquitetônico de autoria do Engenheiro Civil Wander Luan Blank Zentil, CREA-PR 177.079/D.
- 01.2 - Projeto Estrutural de autoria do Engenheiro Civil Wander Luan Blank Zentil, CREA-PR 177.079/D.
- 01.3 - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de Serviço de autoria do Engenheiro Civil Wander Luan Blank Zentil, CREA-PR 177.079/D.
- 01.4 Planilhas Orçamentárias de autoria do Engenheiro Civil Wander Luan Blank Zentil, CREA-PR 177.079/D.
- 01.5 - Cronogramas Físicos Financeiro de autoria do Engenheiro Civil Wander Luan Blank Zentil, CREA-PR 177.079/D.
- 01.6 – Todos os projetos de engenharia e arquitetura acima relacionados serão objetos de contrato entre a Prefeitura Municipal e o profissional, devidamente respaldados pela Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CAU-PR e serão executados de conformidade com as prescrições do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, seguindo o constante nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e atendendo as prescrições do Código de Obras do município, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Cantagalo.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

02 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa contratada por meio da Concorrência Eletrônica de acordo com a legislação, sendo a mesma responsável pela competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e Licença junto a Associação dos Engenheiros do Vale Piquiriguaçu, conforme Lei Municipal.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação da obra junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS:

Será construída uma edificação destinada à implantação de Capela Mortuária, com área total de 154,37 m², projetada para atender às necessidades de velório, apoio e permanência de usuários, garantindo conforto, acessibilidade e funcionalidade.

A edificação contará com estrutura em concreto moldado in loco, cobertura de madeira e fechamentos laterais em alvenaria ao uso institucional e ao controle ambiental, conforme detalhamento arquitetônico e de engenharia, atendendo às normas técnicas vigentes.

A construção será executada em imóvel de propriedade do Município de Cantagalo, destinado especificamente à prestação de serviços funerários e de apoio à comunidade.

04.0 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

04.1 - Endereço Completo do Imóvel: Município de Cantagalo, Paraná, Rua Projetada “M” esquina com Rua Projetada “E”

5 - TIPO DE SOLO:

Terreno argilo-arenoso, com baixa permeabilidade, seco, porém não constituindo problemas para o uso de fundações tipo bloco de estacas, com profundidade média de 4,00 metros. As fundações ficam a encargo da empresa que executará o sistema em pre-moldado, sendo necessário a emissão de ART para a execução da mesma.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção, Orçamento de Custos e Cronograma Físico Financeiro, sendo parte integrante do Projeto de construção da Capela Mortuária de Cantagalo.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.
- 1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.
- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento da arquiteta autora dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela empresa.
- 1.6. São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:
 - 1.6.1. Obedecer a normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;
 - 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
 - 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
 - 1.6.4. Manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças, e outros documentos exigidos pelos órgãos pertinentes, evitando interrupções por embargos;
 - 1.6.5. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

- 1.6.6. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- 1.6.7. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA e, se necessário, órgão financiador;
- 1.6.8. Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global, caso a obra não seja executada por execução direta.
- 1.7. Para execução da obra, objeto destas Especificações, no caso de licitação, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.
- 1.8. Todos os serviços deverão ser realizados de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado, através de seus responsáveis técnicos, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.
- 2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder a substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4. Deverá ser mantido no escritório da obra, um Livro de Ocorrências, com páginas numeradas e rubricadas, desde o início até o final da obra, onde serão feitas, em duas vias, as comunicações à empreiteira efetuadas pela Fiscalização. Da mesma forma, poderá a empreiteira utilizar-se desse livro para registrar as comunicações efetuadas à Fiscalização ou a Prefeitura Municipal.
- 2.5. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.6. Para a contagem dos dias de impedimento na execução dos serviços, serão levados em conta aqueles que constarem no Livro de Ocorrências, aprovados pela fiscalização, homologados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e referendados pelo órgão financiador.

2.7. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.8. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.4. Poderá a empreiteira para executar os serviços, determinar os turnos de trabalho que julgar necessários, observada a legislação vigente.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Limpeza do terreno

Implantar canteiro (barracão, sanitários, água, energia, cercamento, sinalização) conforme NR-18 (PGR, PCMAT quando aplicável) e NR-24 (condições sanitárias).

Livro de Ordem/Obra desde o início; controle de acesso, DDS, APR por frente de serviço.

Limpeza e destinação de resíduos segundo Plano de Gerenciamento e legislação ambiental local; armazenagem segregada; transporte com MTR quando exigido.

Placa de obra conforme padrão municipal/financiador; sinalização de segurança conforme ABNT NBR 13434 (sinalização de segurança contra incêndio).

5.2. Locação da obra

Locação com gabaritos, estacas de referência e nivelamento conforme projeto; registrar marcos em croqui ('as built').

Escavações, reaterros e compactação com controle de umidade; compactação por camadas ≤ 20 cm até atingir grau especificado (100% Proctor Normal quando indicado) — referência: ABNT NBR 6484 (sondagem SPT para conhecimento), NBR 7182 (ensaio Proctor) e NBR 13292 (controle de compactação in situ).

Manter drenagem provisória do canteiro para evitar encharcamento e socavamentos; proteção de taludes; contenções temporárias quando necessárias.

5.3. Movimentação de terra (talude)

Será realizada a limpeza mecanizada da camada vegetal existente (gropa), com posterior execução de reaterro na área desmatada. O terreno natural será então conformado em talude, por meio de corte e compactação, na proporção de 1H:1V (45°).

Na sequência, proceder-se-á à execução de aterro compactado a 100% do Proctor Normal (P.N.), conformando o talude na mesma proporção de 1H:1V,



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

com acabamento em superfície regular e uniforme. Como proteção superficial do talude, será realizado o plantio de grama em leivas ou por hidrossemeadura, visando à estabilização vegetal do maciço terroso.

6.0 Fundações e Infraestrutura (Blocos/Estacas)

Serão do tipo bloco de coroamento sobre estaca, respeitando o que determina a NBR de fundações e atendendo ao projeto estrutural.

7.0 Supraestrutura de Concreto (Pilares/Vigas/Lajes quando houver)

Formas estanques e limpas, com desmoldante adequado; escoramentos dimensionados. Execução conforme ABNT NBR 14931.

Lançamento e adensamento contínuos, sem juntas frias; cura úmida/membrana por no mínimo 7 dias (ou conforme classe de cimento/ambiente).

Controle tecnológico com amostragem mínima por lote/volume definido em projeto/fiscalização (ABNT NBR 12655, 5738, 5739).

Inspeção de passagens (embutidos, eletrodutos) antes da concretagem; proibir rasgos posteriores em elementos estruturais.

8.0 - Alvenaria de Vedação em Blocos de Concreto

Blocos vazados conforme ABNT NBR 6136 (produto) e ABNT NBR 12118 (métodos de ensaio).

Assentamento em fiadas niveladas e prumadas; juntas horizontais e verticais regulares (10 ± 3 mm), amarrações, vergas/sobrevergas conforme projeto.

Argamassas conforme ABNT NBR 13281 (requisitos) e ABNT NBR 13279 (determinação do desempenho).

Chumbadores/esperas para fixação de esquadrias e elementos; evitar rasgos superiores a 1/3 da espessura; eletrodutos preferencialmente em juntas.

9.0 - Revestimentos Argamassados e Cerâmicos

Revestimentos de paredes e tetos conforme ABNT NBR 7200 (Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas).

Chapisco, emboço e acabamento conforme traços/projeto; cura controlada e prumo/planeza verificados com réguas de 2,0 m.

Placas cerâmicas: pisos internos conforme ABNT NBR 13754; paredes internas conforme ABNT NBR 13753; fachadas cerâmicas (quando houver) conforme ABNT NBR 13755.

Argamassas colantes e rejuntas conforme especificações dos fabricantes e famílias de desempenho (tipo AC-II/AC-III conforme ambiente e substrato).

11.0 IMPERMEABILIZAÇÕES

Projeto e seleção de sistemas conforme ABNT NBR 9575; execução conforme ABNT NBR 9574.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

Preparação de substrato, regularização com caimento, cantos arredondados (meia-cana), demãos na espessura e consumo indicados; ensaio de estanqueidade quando aplicável.

Proteção mecânica das mantas/revestimentos antes de liberar tráfego ou lançar contrapiso.

12. ESQUADRIAS DE ALUMINIO

Esquadrias de alumínio conforme ABNT NBR 10821 (Janelas e portas de correr — requisitos e classificação), com desempenho mínimo exigido pelo ambiente; vedações com guarnições e selantes neutros.

Vidros conforme ABNT NBR 7199 (Projeto, execução e aplicações de vidro na construção civil).

13. FORRO (PVC)

Forro em régua de PVC com estrutura unidirecional nivelada; espaçamentos segundo fabricante; travamentos perimetrais e recortes precisos para luminárias/difusores.

Considerar requisitos de reação ao fogo indicados pelo Corpo de Bombeiros local (quando pertinentes).

14. Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais

Água fria: projeto e execução conforme ABNT NBR 5626 (Sistemas prediais de água fria). Pressurização e ensaio hidrostático antes de fechamento.

Esgoto sanitário: traçados, ventilação, declividades e inspeções conforme ABNT NBR 8160; conexões e caixas sifonadas conforme projeto.

Águas pluviais: coletores de cobertura, condutores e lançamentos conforme ABNT NBR 10844; assegurar dispositivos anti-retorno e grelhas em pontos de captação.

Materiais (PVC rígido soldável/esgoto): atender às respectivas normas de produto; colagens conforme fabricante; testes de estanqueidade registrados em relatório.

15. Instalações Elétricas de Baixa Tensão e SPDA

Execução conforme ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão): circuitos por função/carga, seccionamento e proteção adequados, quedas de tensão dentro dos limites, equipotencialização e aterramento.

Quadros (QGBT/QD): identificação de circuitos, dispositivos DR onde exigido; barramentos dimensionados; reservação de 20% de espaço livre quando possível.

Entrada de energia subterrânea: eletrodutos e condutores conforme projeto; proteção mecânica e sinalização.

SPDA (quando aplicável) conforme ABNT NBR 5419 (partes 1 a 4); condutores de descida protegidos; ensaio de resistência de aterramento com relatório.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

Iluminação de emergência e saídas (quando exigido pelo PPCI): ABNT NBR 10898 (Sistema de iluminação de emergência).

16. Climatização e Qualidade do Ar Interior

Projetar/instalar conforme ABNT NBR 16401 (Partes 1-2-3) — parâmetros de conforto, cargas térmicas e qualidade do ar; drenos independentes com desconexão hídrica; fixações antivibração.

Atender Portaria MS nº 3.523/GM e RE ANVISA nº 9/2003 (PMOC quando exigido); garantir acesso para manutenção dos evaporadores/condensadoras.

Alimentação elétrica dedicada com proteção e seccionamento local; interligações frigoríferas conforme fabricante; testes de vácuo/estanqueidade antes de carga.

17. PINTURA

Preparação de base: lixamento, correção de patologias, selador, massa acrílica quando aplicável; respeito às condições de temperatura/umidade do fabricante.

Pintura interna/externa com produtos de 1ª linha, número de demãos conforme desempenho; ensaios de aderência quando requeridos.

Referências normativas e terminologia: ABNT NBR 13245 (Tintas para construção civil — terminologia e requisitos correlatos).

18. LIMPEZA, COMISSIONAMENTO E ENTREGA

Limpeza fina de pisos/esquadrias/vidros; retirada integral de entulhos.

Testes de funcionamento: elétrica (continuidade/isolação), hidráulica (estanqueidade), climatização (vácuo/carga/partida), cobertura (verificação de goteiras) com registros fotográficos.

Entrega de 'as built', manuais, garantias, ARTs/RRTs e relatórios de ensaios; treinamento operacional quando aplicável — referência: ABNT NBR 14037 (Manuais de uso, operação e manutenção das edificações).



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço, serão dirimidas pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinado nos Projetos específico, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos Projetos e pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de construção da **CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficará sob sua responsabilidade.

As indicações das marcas de alguns produtos, tais como tintas, cerâmicas, metais, louças, etc. citadas neste memorial, **servem apenas como referência comercial**, ficando a critério da empreiteira a marca do produto, devendo receber aprovação prévia da fiscalização antes da sua aplicação. Não será admitido o uso de qualquer material que não seja considerado de boa qualidade, especificação sempre do tipo A ou primeira qualidade.

Cantagalo, 19 de fevereiro de 2.026.



WB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.267.122/0001-78

Fone: (42) 9 9803-7746

Instagram: eng.wanderblank

Wander Luan Blank Zentil

Engenheiro Civil

CREA-PR 177.079/D